



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1805 | Quinta-feira, 16 de julho de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	09
Secretaria de Administração	01	Diretoria de Trânsito.....	09
Divisão de Licitação.....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	06		
Secretaria de Assistência Social.....	06		
Secretaria de Finanças	06		
Divisão de Fiscalização.....	06		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 015/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços técnicos para manutenção de condicionadores de ar, cortinas de ar, fogões, fornos, geladeiras e lavadoras de roupas da Secretaria de Assistência Social. Credenciamento até as 8h30min do dia 6 de Agosto de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 6 de Agosto de 2020; início da sessão às 9h do dia 6 de Agosto de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 6 de Agosto de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 15 de Julho de 2020.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 887/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A ARMANDO GOMES CARREIRA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 17/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

ARMANDO GOMES CARREIRA, portador do CPF nº 069.856.969-53, residente e domiciliado em Cianorte, estado do Paraná, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por seu procurador: ROBERTO RESQUETTI CERQUEIRA, inscrito na OAB nº 14.868, com escritório

profissional denominado CERQUEIRA & BASSO S/S LTDA, na Rua Ipiranga, 687, Cianorte/Paraná

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a execução e vigência até 17/07/2021.

Cláusula Segunda:

Reajusta-se a partir de 17/07/2020, o valor mensal de R\$ 2.505,54 (dois mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 2.688,78 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Acrescenta-se, portanto ao contrato R\$ 32.265,36 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$ 88.731,84 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira:

Dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
09003 12 365 11 2 69	Manutenção de Centros de Educação Infantil	339036 103	681

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Julho de 2020.

ROBERTO RESQUETTI CERQUEIRA **Claudemir Romero Bongiorno**
Contratada Prefeito Municipal
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 064/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática, ferramentas e aparelhos diversos para o Corpo de Bombeiros de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 6 de Agosto de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 6 de Agosto de 2020; início da sessão às 9h do dia 6 de Agosto de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 6 de Agosto de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.



br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 14 de Julho de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 078/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de trator agrícola e grade aradora para uso da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Credenciamento até as 9h do dia 4 de Agosto de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h30min do dia 4 de Agosto de 2020; início da sessão às 9h30min do dia 4 de Agosto de 2020; oferecimento de lances a partir das 14h do dia 4 de Agosto de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 15 de Julho de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 096/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras, poltronas e longarinas para as Secretarias em geral. Credenciamento até as 8h30min do dia 31 de Julho de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 31 de Julho de 2020; início da sessão às 9h do dia 31 de Julho de 2020; oferecimento de lances a partir das 14h do dia 31 de Julho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 14 de Julho de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 097/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças e prestação de serviços técnicos para a manutenção e conservação de máquinas de costura para a Secretaria de Assistência Social. Credenciamento até as 8h30min do dia 3 de Agosto de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 3 de Agosto de 2020; início da sessão às 9h do dia 3 de Agosto de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 3 de Agosto de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 14 de Julho de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 098/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças de informática para manutenção em computadores. Credenciamento até as 9h30min do dia 3 de Agosto de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 10h do dia 3 de Agosto de 2020; início da sessão às 10h do dia 3 de Agosto de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 3 de Agosto de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 14 de Julho de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 099/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual para as Secretarias da Prefeitura de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 4 de Agosto de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 4 de Agosto de 2020; início da sessão às 9h do dia 4 de Agosto de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 4 de Agosto de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 14 de Julho de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 100/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos, kit de estimulação precoce e equipamentos odonto-medico-hospitalares, através de recurso federal e estadual para Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até as 8h30min do dia 5 de Agosto de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h do dia 5 de Agosto de 2020; início da sessão às 9h do dia 5 de Agosto de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 5 de Agosto de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 14 de Julho de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 019/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 5 de Agosto de 2020, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de um poço



semitartiano, incluindo perfuração, instalação dos equipamentos, fornecimento e instalação de bomba d'água, documentação necessária para o funcionamento legal, testes de vazão, análises da água incluindo relatório geológico e potabilidade para consumo humano. Valor Máximo: R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais). Prazo para execução: 60 (sessenta) dias. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 75/2020 – Processo 217/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa TOMAZONI & GESMIN LTDA, para Aquisição de máscaras descartáveis de proteção, para utilização no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 76/2020 – Processo 218/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa CEDRO MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, para revisão obrigatória de 10.000 Km na Caminhonete Mitsubishi L-200 Triton Placa BDQ-6B06, em concessionária autorizada para manutenção da garantia de fábrica, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente., mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 77/2020 – Processo 219/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com as empresas: CIRUPAR – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA e K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de EPIs e Termômetros, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto em 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979/2020, de 6 de Fevereiro de 2020 e Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações; e no que restar a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 155/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 70/2020, homologado em 10/07/2020. Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor e pelo sistema de proteção e defesa civil municipal, bem como para a manutenção predial dos espaços públicos no âmbito municipal.

Empresa: BIGAS & ALEXANDRE LTDA.

Valor Homologado: R\$ 146.161,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e um reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Quadro	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS	Marca
A/3	4	850	CIMENTO COM 50 KG CPHI32	SC	3.500,00	R \$ 21,77	76.195,00	CIPLAN
	6	11383	CAL VIRGEM COM 20 KG.	SC	4.300,00	RS 8,08	34.744,00	MOTTIN
	7	26500	PISO COMERCIAL 43X43 CM. PEI 4	M²	2.000,00	R \$ 13,48	26.960,00	VIVA
	25	39391	PARAFUSO TELHEIRO 5X16 COMPLETO. UNIDADE.	UN	2.600,00	RS 0,87	2.262,00	MULTIFER
	26	51049	Lona plástica medindo 6x100 metros, com 150 micras de espessura, cor preta.	M²	4.000,00	RS 1,50	6.000,00	LONA FLEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Julho 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 299/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TOMAZONI & GESMIN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Avelino Hanel, 171, Centro, CEP 87.260-000 na cidade de Araruna, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.725.275/0001-46.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Dispensa de Licitação nº 75/2020.

OBJETO: Aquisição de máscaras descartáveis de proteção, para utilização no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979 de 6 de Fevereiro de 2020 e Portaria nº 369 de 29 de Abril de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 24.282,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020, conforme cláusula 6.2 do contrato.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 300/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CEDRO MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Av. Colombo, 102, Vila Nova, CEP: 87.045-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.155.960/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Dispensa de Licitação nº 76/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão obrigatória de 10.000 Km na Caminhonete Mitsubishi L-200 Triton Placa BDQ-6B06, em concessionária autorizada para manutenção da garantia de fábrica, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.207,00 (Um mil duzentos e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 301/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIRUPAR – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maringá, 1228, CEP 83324-442, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, telefone (41) 3014-0010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.733.572/0001-30.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Dispensa de Licitação nº 77/2020.



OBJETO: Aquisição de EPIs e Termômetros, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto em 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979/2020, de 6 de Fevereiro de 2020 e Portaria 369 de 29 de Abril de 2020.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 3.010,00 (Três mil e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020, conforme cláusula 6.2 do contrato.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 302/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Souza Naves, 1145, Centro, CEP 87.702-220, inscrita no CNPJ sob nº 10.675.016/0001-58.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Dispensa de Licitação nº 77/2020.

OBJETO: Aquisição de EPIs e Termômetros, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto em 2019, em conformidade com o art. 4º da LEI Nº 13.979/2020, de 6 de Fevereiro de 2020 e Portaria 369 de 29 de Abril de 2020.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 16.983,64 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020, conforme cláusula 6.2 do contrato.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RECLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E EMPATE FICTO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 156/2019, de 27 de Dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado da reclassificação das propostas de preços oriundas do Edital de Licitação nº 12/2019, modalidade Concorrência Pública para Contratação de empresa para a construção do Hospital Municipal de Cianorte – 1ª fase.

Segue abaixo os valores das propostas das empresas habilitadas:

Razão Social	CNPJ	Valor Proposto (LOTE ÚNICO)
Engerama Engenharia e Empreendimentos Ltda	79.096.020/0001-68	R\$ 16.496.143,07
Oikos Construções Ltda	81.051.666/0001-70	R\$ 16.535.586,52
Construtora Projeto Novo Ltda	00.371.074/0001-34	R\$ 16.816.815,18
Engedelp Construções Cívis e Incorporações Ltda	75.064.659/0001-00	R\$ 16.876.220,45
B4 Construções Cívis Ltda - EPP	06.985.805/0001-18	R\$ 17.000.000,00
Construtora Guetter Ltda	77.625.796/0001-00	R\$ 17.380.971,82
Sial Construções Cívis Ltda	80.359.771/0001-09	R\$ 17.653.680,00
Salver Construtora e Incorporadora	00.521.113/0001-32	R\$ 17.707.777,77
Rac Engenharia S/A	04.392.190/0001-90	R\$ 17.763.868,58
OTT Engenharia Construções e Empreendimentos	78.898.913/0001-64	R\$ 18.181.970,87

Desse modo, considerando a ocorrência de empate ficto previsto na Lei Complementar 123/2006, a empresa B4 Construções Cívis Ltda - EPP fica NOTIFICADA para a eventual utilização do benefício, no sentido de ofertar nova proposta em valor menor que a empresa melhor classificada não enquadrada como ME/EPP, no prazo de 2(dois) dias úteis a contar da publicação desta notificação, sob pena de perda desse direito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2020.

Ivone de Jesus Costa
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE ANULAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 176/2019, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de materiais médicos hospitalares para o Corpo de Bombeiros de

Cianorte.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – O cancelamento parcial da Ata de Registro de Preço Nº 333/2019, e a anulação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.675.016/0001-58, referente ao Item 25, no valor R\$ 309,50 (trezentos e nove reais e cinquenta centavos), com fundamento no Art. 13, § 2º, do Decreto Municipal nº 017/07.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de julho de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gotardo Mazzarolo, 16, Centro, CEF 86.200-000, na cidade de Barão de Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.472.278/0001-64, telefone(54)3523-2202, Email: licitacao@goldenplus.net.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Marcelo Marostica, portador da Cédula de Identidade 1076099215/SSP e do CPF 820.347.290-72, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe/RA.

Cláusula Primeira:

1.1 Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata, acrescentado a Ata o valor de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor RS	Unit.	Valor reajustado RS	Valor total
193	30964	VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML, EQUIVALENTE A 50MG/ML DE ÁCIDO VALPROÍCO, XAROPE, FRASCO COM COPO MEDIDA E NO MÍNIMO 100ML.	FRC	2.000.000	R\$ 2,71	3,43	6.860,00	

Destes forma a Ata fica com o valor total de R\$ 12.352,90 (doze mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de julho de 2020.

Marcelo Marostica
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, pessoa jurídica, situado à rua Abolição, 384, centro, Município de Cianorte, Estado do Paraná, inscrito no



CNPJ sob o nº 05.049.484/0001-87, fone: 3629-1981 / 99940-7444; neste ato representado pelo seu Sr. **Presidente Aílto Luiz Antonio Rossi**, portador da Cédula de Identidade nº 944336-3 SESP/PR e CPF nº 170.437.949-00 e a Sra. **Tesoureira Bruna Francieli Pimentel**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.765.776-9 SESP/PR e CPF nº 086.623.679-17.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 08/07/2021.

1.2 Reajusta-se o valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 912,16 (novecentos e doze reais e dezesseis centavos).

1.3 Acrescenta-se o valor de R\$ 10.945,92 (dez mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 21.145,92 (vinte e um mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

06.001.05.153.0006.2027 Apoio a Junta de Serviço Militar 339039 fonte 1000 reduzido 203.

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de julho de 2020.

Aílto Luiz Antonio Rossi **claudemir romero bongiorno**
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC **PREFEITO**
Contratada **Contratante**

Bruna Francieli Pimentel
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
Contratada

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Edital de Credenciamento

A Divisão de Licitações do Município de Cianorte TORNA PÚBLICO que, através do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 visando o Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, incluídos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar, CREDENCIOU, para futuras contratações:

Produtor
Abramo Peroco Neto
Adelino Aparecido Terezan
Adir Jun Ishii
Adnailson Canuto Cordeiro
Alan Sergio De Lima
Alessandra Aparecida Baccarin
Anisio Delgado Bernabé
Antonio Anibal De Oliveira
Antonio Luiz da Silva
Antonio Ribeiro De Souza
Aparecido De Oliveira Sá
Aurélio Inácio Fernandes
Bleny Scamardi Junior
Carlos Antonio Gonçalves Martins
Cleide Aparecida Marchini Rod.Ferr.
Deusedite Aleixo Da Silva
Dorival Bernabé Padilha
Edgar Francisco Dos Santos
Elias Casagrande
Edson Aparecido Luchetti Catharino
Elizabeth Aparecida Zacaroni Bovi
Emerson Antonio Muchelin

Fillipe Kopczynski Chaves
Firmino De Oliveira Sá
Gildo Catapan
Gilmar Da Silva
Irineu Do Espírito Santo
Ivonete Sacoman Cassidori
José Antonio Alves De Carvalho
José Braga De Jesus
José Carlos Terezan
Kelli Regina da Silva
Laerte Marassi Fanti
Liqueria Cristina Ribeiro
Lucas Junior De Lima
Lucas Vaguetti
Luciano Francisco De Lima
Lucilene Volpato de Oliveira Niz
Luiz Caobianco
Luiz Carlos Neves
Luzia Aparecida Volpato da Silva
Marcos Paulo Volpato
Marcos Rogério Scamardi
Michele Barbosa da Silva
Odaír Gevanildo Marchini
Osmair Carlos Marchini
Osmar Buda
Pedro José De Lima
Reinaldo de Souza Chaves
Roberta Aline Flores Delgado
Rodrigo Da Silva Oliveira
Rogério Antonio Martins
Roseli Ribeiro
Serzio Henrique Dos Santos
Suzana Michele Strazza de Oliveira
Tarcísio Gonçalves Pires
Tarcísio Teixeira Da Costa
Valdir Rodrigues Dos Santos
Vanderley Martins Zubioli
Vanessa Maiara Ribeiro Cotian Garcia
Vanildo Rodrigues Terezan
Venício Muchelin
Victor Bruno Vieira Scamardi
Walter Bonau
Wilian Vagetti Horcese

Cianorte, 14 de Julho de 2020.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente da Comissão
Portaria 66/2020



Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 544/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de **DALVA LURO DE LIMA RODRIGUES**, para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, até 18/12/2020, aprovada no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora MARGARETH CECILIA FECCHIO DA SILVA, suprimido por ocasião da aposentadoria, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 15 de Julho de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DE CIANORTE/PR, no uso de suas atribuições constantes na Lei Municipal nº 4.919/2017 e em seu Regimento Interno,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, Covid-19;

Considerando a Orientação Conjunta nº 001/2020, de 05 de maio de 2020, do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná, juntamente com a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, que apresenta sugestão de alternativas para o funcionamento dos conselhos municipais de assistência social do estado do Paraná durante a pandemia do novo coronavírus, Covid-19;

Considerando Resolução nº 05, de 10 de julho de 2020, que dispõe acerca das alternativas para o processo de deliberação à distância pelo CMAS, de forma excepcional e provisória, para garantir o papel deliberativo do CMAS no momento de pandemia do novo coronavírus, Covid-19;

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, que disciplina o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19;

Considerando os votos dos conselheiros computados em 16 de julho de 2020, obtendo-se o quórum mínimo, quanto à aprovação da Pauta, estando todo o procedimento gravado/registrado e descrito em ata,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a solicitação da segunda parcela do repasse financeiro emergencial de recurso federal, nos termos da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, para a estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, no que se refere à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI's, para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DE CIANORTE/PR, no uso de suas atribuições constantes na Lei Municipal nº 4.919/2017 e em seu Regimento Interno,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, Covid-19;

Considerando a Orientação Conjunta nº 001/2020, de 05 de maio de 2020, do

Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná, juntamente com a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, que apresenta sugestão de alternativas para o funcionamento dos conselhos municipais de assistência social do estado do Paraná durante a pandemia do novo coronavírus, Covid-19;

Considerando Resolução nº 05, de 10 de julho de 2020, que dispõe acerca das alternativas para o processo de deliberação à distância pelo CMAS, de forma excepcional e provisória, para garantir o papel deliberativo do CMAS no momento de pandemia do novo coronavírus, Covid-19;

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, que disciplina o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19;

Considerando a Portaria nº 63, de 30 de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social, que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19;

Considerando os votos dos conselheiros computados em 16 de julho de 2020, obtendo-se o quórum mínimo, quanto à aprovação da Pauta, estando todo o procedimento gravado/registrado e descrito em ata,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Município de Cianorte, para formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão aos recursos federais para execução de ações socioassistenciais devido à situação de emergência em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), conforme disposto na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania e Portaria nº 63, de 30 de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2206-4/2020
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: VALDIMAR AFONSO DIAS
CPF/CNPJ: 024.237.209-04
Endereço: R. CABO FRIO, 473
Bairro/Zona: RESIDENCIAL ILHA DO MEL Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87202-340

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: PADRE CICERO, Nº 128
Bairro: RESIDENCIAL MEGA PARK I
Zona: 105 Quadra: 0006 Data: 0007 Cadastro: 1 - 105010500

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 298,27 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15.7.2020 EMISSÃO: 15/07/2020

[Assinatura]
Cristiane Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013
AGENTE FISCAL

[Assinatura]
nodoos.e.
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caba

VISTORIA FISCAL:
CAPINOI Sim Não





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 105/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: GUILHERME BEGO GRACEIS
CPF/CNPJ: 064.838.969-30
ENDEREÇO: RUA FLORIDA Nº 81 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTURY PARK
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 1.393 BAIRRO: JD. ÂNGELO LIBERATI
Z: 051 Q: 0007 D: 0009 CAD: 1- 51011000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2167-7/2020 data de 23/06/2020.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 289,89, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 10:40 Horas.

Cianorte, 14 de JULHO de 2020.

Agente Fiscal:
Nome: Diego Facólli Ferreira
AGENTE FISCAL
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 485/2007

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: CX. CORREIO

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 106/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: MARIA LUIZA MORETTO DE GODOI
CPF/CNPJ: 039.870.449-00
ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS Nº 4911 BAIRRO: ZONA II
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA SANTA RITA DE CÁSSIA Nº 462 BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO
Z: 050 Q: 0010 D: 0010 CAD: 1- 50015800

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2167-7/2020 data de 30/06/2020.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 289,89, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 10:00 Horas.

Cianorte, 15 de JULHO de 2020.

Agente Fiscal:
Nome: Diego Facólli Ferreira
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 304 de 03/06/05
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Daniela Fernanda de Aguiar
AGENTE FISCAL
Matrícula 3755-9
Portaria Nº 484/2007

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: CX. CORREIO

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 105/2020

PROPRIETÁRIO: GUILHERME BEGO GRACEIS
LOCALIZAÇÃO: Z : 051 Q: 0007 D:0009



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 106/2020

PROPRIETÁRIO: MARIA LUIZA MORETTO DE GODOI
LOCALIZAÇÃO: Z : 050 Q: 0010 D:0010





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 107/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: CLODOALDO LOMBARDO
CPF/CNPJ: 014.804.479-43
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS Nº 540 BAIRRO: ZONA II
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL Nº 577 BAIRRO: JD. PAULISTA
Z: 098 Q: 0002 D: 0011 CAD: 1-98002900

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2171-11/2020 data de 23/06/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As <u>09:50</u> Horas. Cianorte, <u>15</u> de <u>JULHO</u> de 2020.	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Agente Fiscal: Nome: <u>Daniela Fernanda de Aguiar</u> Assinatura do Agente Fiscal Assinatura do Agente Fiscal TESTEMUNHA: Agente Fiscal Matrícula 3755-9 Portaria Nº 484/2007	Autuado ou Representante legal: NOME: <u>CX. CORREIO</u> Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (441) 3619-6200 - (441) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 107/2020
PROPRIETÁRIO: CLODOALDO LOMBARDO
LOCALIZAÇÃO: Z : 098 Q: 0002 D:0011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 108/2020

DADOS DO AUTUADO:

NOME: DIRCE BRUNETTA
CPF/CNPJ: 929.524.969-00
ENDEREÇO: RUA HUMAITÁ Nº 774 BAIRRO: ZONA 01
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA GÊNIOVA Nº 56 BAIRRO: JD. ANGELO LIBERATI
Z: 051 Q: 0006 D: 0005 CAD: 1-51009300

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2167-6/2020 data de 23/06/2020.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As <u>09:30</u> Horas. Cianorte, <u>15</u> de <u>JULHO</u> de 2020.	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Agente Fiscal: Nome: <u>Daniela Fernanda de Aguiar</u> Assinatura do Agente Fiscal Assinatura do Agente Fiscal TESTEMUNHA: Agente Fiscal Matrícula 3755-9 Portaria Nº 484/2007	Autuado ou Representante legal: NOME: <u>MARIANA</u> Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (441) 3619-6200 - (441) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 108/2020
PROPRIETÁRIO: DIRCE BRUNETTA
LOCALIZAÇÃO: Z : 051 Q: 0006 D:0005



Secretaria de Desenvolvimento Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/08/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEB0477	275050A000002454	01/07/2020	73662
AEN0G77	275050A000002288	02/07/2020	76331
AIK0B14	275050A000002037	30/06/2020	76331
AIK9494	275050A000002552	01/07/2020	73662
API2757	275050A000002347	01/07/2020	76331
APT5363	275050A000002551	01/07/2020	76331
ARL6901	275050A000002244	29/06/2020	76331
ASL1459	275050A000002503	02/07/2020	76332
ASZ0989	275050A000002036	30/06/2020	76331
AUE6F46	275050A000002501	02/07/2020	76331
AUQ5813	275050A000002453	01/07/2020	76331
AYH8463	275050A000002346	01/07/2020	73662
AZE3744	275050A000002245	29/06/2020	76331
AZM0977	275050A000002287	02/07/2020	76331
AZO0013	275050A000002413	30/06/2020	76331
AZX6362	275050A000002504	02/07/2020	55090
AZY2845	275050A000002414	30/06/2020	76331
BAO3553	275050A000002452	01/07/2020	76331
BB14742	275050A000002455	01/07/2020	76331
BCB8813	275050A000002199	01/07/2020	76332
BCD2885	275050A000002349	01/07/2020	73662
BDP4E17	275050A000002350	01/07/2020	76331
BDP7H39	275050A000002286	02/07/2020	76331
BEM4522	275050A000002285	01/07/2020	76332
FSX0178	275050A000002502	02/07/2020	73662
IVS8124	275050A000002291	02/07/2020	76332
OBS6B01	275050A000002243	29/06/2020	76331
ONCBH10	275050A000002348	01/07/2020	76331
QBX5F40	275050A000002242	29/06/2020	76331



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

